



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

Instagram: @legislativonb Facebook: Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI NR 055/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
0701	ENSINO REC.PROPRIOS	
0701 12	EDUCACAO	
0701 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0701 12 361 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
0701 12 361 0041 2121	TEMPO INTEGRAL	
0701 12 361 0041 2121 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
39882/9	2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A	63.658,83
0701 12 361 0041 2121 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
39996/5	2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A	40.135,33
0701 12 361 0041 2122	TURMAS NOVAS	
0701 12 361 0041 2122 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40084/0	2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A	1.713,78

Total de credito especial 105.507,94

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO 105.507,94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo Município

CNPJ: 17.414.192/0001-85

Fone: (55) 3757-1214 E-mail: legislativonovobarreiro@hotmail.com

Av. São João Batista, nº 415, CEP: 98.338-000 - Novo Barreiro - RS

